

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1304001/2021

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Pregão Presencial nº 013/2021

Retornam os autos para exame do Pregão Presencial nº 013/2021, tipo menor preço por item, visando eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas, destinados a manutenção preventiva de imóveis, para atender as necessidades das Secretarias e fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, do Diário Oficial do Estado, do jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos na data do dia 28 de Maio de 2021, ficando definida a data de 14/06/2021 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: J RIBAMAR FELIX EIRELI - ME; A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI;

Comprovado o atendimento aos itens do Edital, todas as empresas foram consideradas credenciadas. Em seguida, efetuou-se abertura do envelope para análise das propostas de preços. O Pregoeiro e a equipe de apoio suspenderam a sessão devido a uma falha no sistema, que tornou impossível o lançamento dos valores para ocorrência a fase de lances. A comissão remarcou para às 8h do dia 17 de Junho de 2021 a reabertura da sessão.

Reaberta a sessão na data designada alhures, deu-se reinício a fase de lances. Porém, devido ao horário e a quantidade de itens, o Pregoeiro viu a necessidade de suspender a sessão novamente, ficando para às 8h do dia 22 de Junho de 2021 a continuação da fase de lances.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1304001 / 2021
FLS.	1518
RUB.	

Com a sessão reaberta, reiniciou-se a fase de lances dos itens faltantes. Concluída a fase de lances de todos os itens, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

Em prosseguimento, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras nos itens na fase de lances as empresas: J RIBAMAR FELIX EIRELI – ME, no valor global de R\$ 1.239.335,55 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); e A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI, no valor global de R\$ 341.903,10 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais e dez centavos), pois atenderam a todas as exigências do edital.

Após a classificação definitiva, constatou-se que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 07 de Julho de 2021.

Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745